



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5897 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 4639/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 987/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JADISON PEREIRA DE MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsforRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4638/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 986/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JADISON PEREIRA DE MELO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4636/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMSUR-20250501069, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0844332-48.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, ao servidor JOAO VICENTE DE ARAUJO NETO, matrícula nº. 61.061-5, ASG, Padrão B, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4635/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei Complementar nº. 187/2020, Processo nº. SEMAD-20251609781, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0860224-94.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, a verba correspondente ao avanço por titulação, ao servidor ERIVANILDO MORAIS DE ARAUJO, matrícula nº. 11.261-5, Guarda Municipal, NS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4634/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251609714, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0842421-98.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUIZ RICARDO DE FIGUEIREDO	14.571-8	1 - B	2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4633/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMTAS-20250841390, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0877566-21.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora GRACIELY CORTEZ PINHEIRO GALVAO, matrícula nº. 72.330-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4632/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMTAS-20221126224, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845985-85.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS	72.503-0	B - I	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4631/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251607134, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814587-23.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	I - C	III- A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4630/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251603767, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845706-02.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
THAYAMARA DA SILVA CIPRIANO SILVEIRA	47.455-0	A - III	A - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4629/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251599310, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807601-53.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
HENNE CAROLINE SOUZA DE ANDRADE GOLLO	72.129-5	N2 - B	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4628/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251599212, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868610-16.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CLAUDIA RENATA CAVALCANTI FURTADO	30.878-1	N2 - G	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4627/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251599069, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845563-47.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALEIDE FRANCA DOS RAMOS MARTINS	49.458-5	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4626/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251600644, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 807326-07.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SANDRA REGINA DE QUEIROZ	32.701-8	N2 - I	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4625/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251598488, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845921-75.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
GILVANETE SILVA	43.924-0	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4624/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251600067, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0873429-30.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FERNANDA LOUISE DANTAS DE OLIVEIRA	72.073-4	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4622/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251606359, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865459-42.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, ao servidor GILBERTO SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 72.914-5, técnico em Radiologia, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4621/2025-A.P., DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20251600830, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849321-34.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CRISTIANE DO NASCIMENTO LOPES	48.169-6	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4617/2025-A.P., DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20240619910, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864027-22.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES PINHEIRO PEIXOTO, matrícula nº. 41.883-8, Médica, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4603/2025-A.P., DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 147, de 04 de fevereiro de 2015, e Processo nº. SEMAD-20251590215, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Diretora Pedagógica da Escola Municipal João XXIII, a servidora ALINE DE SOUZA AMORIM, matrícula nº. 63.781-5, Professora, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 30/2025 – DG - SMG/NATAL/NATAL/RN, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SMG/NATAL , no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito na matrícula sob o nº 73.618-5, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 10/2025 – SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SMG/NATAL/ PROCON-NATAL e a Servnews Gestão e Locação de Mão de Obra , inscrito no CNPJ sob o nº 01.112.970/0001-41, nos autos do Processo eletrônico Nº 20251375055.

Art. 2º - Designar o servidor, ANTONIO LAMAS NETO, matrícula n.º 73.593-6, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Secretário Municipal de Governo/SMG/NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025 SMG

Processo nº SMG- 20251375055

Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG /PROCON-NATAL

CNPJ: 08.241.747/0001-43/ 04.869.559/0001-03

Contratado: Servnews Gestão e Locação de Mão de Obra -CNPJ: 01.112.970/0001-41

Endereço: Rua Sargento Pedro Alves, 18 – Barro Vermelho - Natal / RN

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra em serviços gerais

Base legal: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SMG:

Código de Atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG;

Elemento de despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra;

Sub elemento: 99 - Outras Despesas Relativas a Locação e Mão de Obra;

Fonte: 15000000;

PROCON:

04.122.150.2.813- Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos Difusos;

Elemento: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra;Subelemento: 32.02- Limpeza e Conservação;

Fonte: 17990701

Valor mensal: R\$ 38.468,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 05 (cinco) anos.

Data da Assinatura : 06 de outubro de 2025.

Assinatura: Sr. Sergio Eduardo da Costa Freire – Secretario Municipal de Governo – Sra. Dina Emmanuelle Perez Medeiros - Diretora Geral/PROCON-NATAL- CONTRATANTE, Servnews Gestão e Locação de Mão de Obra – CONTRATADA, representado legalmente por Cláudio Roberto Pereira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3973/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEPAE-20251557315, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA DUARTE XAVIER, matrícula nº. 73.294-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de avaliação patrimonial, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025 e de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3968/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20251546925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA MARIA DE LIMA GOMES, matrícula nº. 73.545-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2024/2025, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 3959/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250686131, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VERA LUCIA NEVES DE MEDEIROS, matrícula nº. 11.379-4, Guarda Municipal, NM-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio-Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3958/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251351091, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor AUGUSTO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 14.289-1, Psicólogo, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1995/2005) e 2º (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses cada. Ficarão suspenso a GEASM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNOLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3957/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241409215, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS, matrícula nº. 35.318-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses. Ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação e GDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3956/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº. 7.218, de 25 de julho de 2003, e Memorando nº. 16/2025-SEMAD-COM-COPAD/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº. 01.027-8, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, em substituição ao servidor ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS, matrícula nº. 08.318-6, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 04/11/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3955/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº. 6.415/99, modificado pelo Decreto nº. 7.218, de 25 de julho de 2003, e Memorando nº. 15/2025-SEMAD-COM-COPAD/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a servidora ELIANE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 72.882-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, da função de Membro Suplente da 1ª e 2ª Câmaras da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3909/2025-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20250912069, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor DELSON ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 12.245-9, Guarda Municipal, NM-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, dividido em dois períodos, sendo o primeiro período a partir de 22/12/2025 a 21/03/2026 e o segundo período a partir de 21/12/2026 a 20/03/2027*. Ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário - ASE, Adicional Noturno e o Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 01.11.2025.

PORTARIA Nº. 3941/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20251158941, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCOS ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº. 44.280-1, Médico, Classe III, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2007/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2025 – SEMAD

PROCESSO Nº: SEMAD 20251069450

PARTES: Município de Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A.

OBJETO: A concessão de empréstimo consignado, cartão de crédito e cartão de benefício pela Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A., aos servidores beneficiados do CONVENIENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário a quitação de cada uma das parcelas do empréstimo.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Natal.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1.517/1965, Lei Municipal nº 5.304/2001, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 13.709/2018, Decreto nº 13.422/2025 e nº 13.537/2025.

SIGNATÁRIOS:

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes – Secretário Municipal de Administração.

Sven Stefan Padre Kuhn – Representante do Capital Consig Sociedade de Crédito Direto S.A. Natal, 05 de novembro de 2025.

*Replicado por incorreção.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.031/2025 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241364904 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Módulos Nutricionais.

Fornecedor: NMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS-CNPJ: 15.218.561/0001 - 39
Endereço: Rua DR. DIALMA HERCULANO PORTO, Nº 300 – DISTRITO INDUSTRIAL – CAMPINA GRANDE – PB-Representante(s): NEILTON NEVES DOS SANTOS – CPF: 675.637.594-68
Contato: Fone/Fax: (83) 3113 - 4312 – E-mail: licitação.nmed@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil – Campina Grande – Agência: 4362 - 1 - Conta corrente:16480 - 1

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (marca/ modelo, se for o caso)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
				MÁXIMA QUANTIDADE MÍNIMA	
01	Espressante para pacientes com disfagia e dificuldade de deglutição, com composição principal gomas alimentares (goma xantana) a serem adicionados a preparações quentes ou frias. Embalagem 100 a 500g com dizeres de rotulagem e data de fabricação. Registro no Ministério da Saúde.	MAXIESPERSE CLEAR	* grama	432.000	R\$ 0,19

Natal (RN), 06 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

* Replicar por incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241555580 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.039/2025	REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Laboratório Especializado no fornecimento de prótese dentária para atender a demanda do Município de Natal	26/ NOVEMBRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 93/2025, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20250462055	DEBORA MILAINE DE LIMA SENA	73.599-5	574 /2025
SEMAD-20250609340	FELIPE EDUARDO CARDOSO DE AGUIAR	73.643-6	587/2025
SEMAD-20250609960	KAMILY SANTOS CAVALCANTI	73.638-6	588/2025

SEMAD-20250522740	LEDA MARIA CORTEZ BONIFACIO DE SOUZA	73.605-6	589/2025
SEMAD-20250524905	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA E SOUZA	73.629-9	590/2025
SEMAD-20251247855	LIDIANE LIMA RODRIGUES DE SOUZA	73.667-0	591/2025
SEMAD-20250529702	WASHINGTON CAMARA RODRIGUES	73.618-6	599/2025
SEMAD-20250610402	WALDYNEA NAYARA DA SILVA	73.643-2	598/2025
SEMAD-20250528986	RENATA CAMILA DOS SANTOS SOUZA MARINHO	73.625-0	597/2025
SEMAD-20250610194	PRICILLA ANALIA COSTA SILVA	73.639-5	596/2025
SEMAD-20250528790	PEDRO VICTOR SA GOMES DA SILVA	73.629-0	595/2025
SEMAD-20250528773	PAULO DE TARSO RODRIGUES DE MOURA FILHO	73.624-8	594/2025
SEMAD-20250528692	NAYANE INGRID NASCIMENTO DA SILVA	73.612-0	593/2025
SEMAD-20250619701	MONA LISA CRISTAL DE ASSIS TELES	73.638-1	592/2025

Natal, 06 de novembro de 2025.

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira -PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 92/2025, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20250980714	LILIAN DE MELO SOARES ALMEIDA RIBEIRO DANTAS	73.706-0	584/2025
SEMAD-20230830510	MIRIAM LIMA DA SILVA	72.749-0	585/2025

Natal, 06 de novembro de 2025

Elisângela Cabral Batista da Silva Ferreira -PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA CAC/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2025-GS/SME, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, e Considerando o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e instrumentos congêneres por representantes da Administração especialmente designados; Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da Ordem de Serviço nº 064/2025, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área educacional, visando à participação da palestrante MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA VARELLA no II Seminário de Educação Infantil, a ser realizado na segunda semana de novembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Natal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA VIRGÍNIO, matrícula nº 73.097-4, cargo/função Diretora do Departamento de Educação Infantil, para atuar como GESTORA da execução da Ordem de Serviço nº 064/2025, competindo-lhe o gerenciamento do instrumento, a comunicação com a contratada e a adoção de providências para a boa execução do objeto.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 73.081-1, Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação da Educação Infantil, para atuar como FISCAL TÉCNICA da execução da Ordem de Serviço nº 064/2025, competindo-lhe acompanhar a execução da prestação de serviço de palestrante no referido evento, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar as notas fiscais correspondentes.

Art. 3º Fica designada como substituta do Gestora a servidora ALINE DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 73.081-1, Chefe do Setor de Planejamento e Avaliação da Educação Infantil, e como substituta da Fiscal a servidora SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA, matrículas nº 32.377-2 e nº 13.1212-0, que assumirão as atribuições nos afastamentos, impedimentos ou ausências das titulares.

Art. 4º Os designados deverão observar o disposto no art. 117 e no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas aplicáveis à gestão e à fiscalização da execução contratual no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 176/2025-GS/SME, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Freire de Lacerda, matrícula nº 32.253-9, para atuar como gestora do Contrato:

Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	Nº CONTRATO
20251534676	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTES	056/2025

Art. 2º Designar a servidora Noélla Barbosa Costa de Queiroz, matrícula nº 36.907-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 177/2025-GS/SME DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos e homologar os Calendários Escolares do Ano Letivo de 2026 para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, em anexo, referentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Dias Meses		CALENDÁRIO ESCOLAR 2020																ESCALA DE FÉRIAS															Dias Letivos Mensais
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Janeiro	X	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
Fevereiro	D	JE	JE	PP	APP	PPC	S	D	◆						S	D	X	X	X			S	D						S				12
Março	D						S	D							S	D					PPC	S	D						S	D			21
Abril		NL	X	S	D						SL	D						S	D	NL	X					S	D						19
Maio	X	S	D					S	D							SL	D				◆	◆	S	D					PPC	S	D		20
Junho				X	NL	S	D						S	D						SL	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		14
Julho	F	F	F	F	F	F	PPC			S	D							S	D						S	D							18
Agosto	SL	D						S	D		NL				S	D							S	D						S	D		21
Setembro					S	D	X			◆	S	D	◆				SL	D							PPC	S	D						21
Outubro			X	D						S	D	X		NL		S	D							S	D				X			S	19
Novembro	D	X			*	*	S	D	PPC					S	D					X	S	D							S	D			18
Dezembro					S	D						S	D						S	D			◆	NL	X	S	D	◆	◆	◆	NL		17
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																	200

LEGENDA

F - FÉRIAS

S - SÁBADO

D - DOMINGO

X - FERIADO OFICIAL/PONTO FACULTATIVO

PPA - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE ENSINO)

PPC - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO (UNIDADE DE ENSINO)

* - MOSTRA DA EDUCAÇÃO

◆ - CONCLUSÃO DE RELATÓRIOS: 28, 29 E 30/12/2026

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: 30/12/2026

SL - SÁBADO LETIVO

NL - NÃO LETIVO

JE - JENAT

◆ DIA INEXISTENTE

◆ INÍCIO DO BIMESTRE

◆ TÉRMINO DO BIMESTRE

EDUCAÇÃO INFANTIL

1º TRIMESTRE: 09/02/2026 A 21/05/2026 - 67 DIAS

2º TRIMESTRE: 22/05/2026 A 11/09/2026 - 66 DIAS

3º TRIMESTRE: 14/09/2026 A 23/12/2026 - 67 DIAS

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO - PPC

06/02/2026 07/07/2026

20/03/2026 25/09/2026

29/05/2026 09/11/2026

SÁBADOS LETIVOS

11/04/2026

16/05/2026

20/06/2026

01/08/2026

19/09/2026



CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ANO/EJA)

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025 - ERMONT FUNDAMENTAL (1.º ao 5.º ANOS)																																	
Meses \ Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos Mensais	
Janeiro	X	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	12	
Fevereiro	D	JE	JE	PP	PP	PP	S	D	◆					S	D	X	X	X			S	D						S				21	
Março	D							S	D					S	D					PPC	S	D						S	D			19	
Abril		NL	X	S	D						SL	D						S	D	NL	X				S	D		●	◆			20	
Maio	X	S	D						S	D						SL	D						S	D							PPC	S	D
Junho				X	NL	S	D						S	D						SL	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F		14	
Julho	F	F	F	F	F	F	PPC				S	D						S	D					S	D		●	◆				18	
Agosto	SL	D						S	D		NL				S	D						S	D								S	D	21
Setembro					S	D	X					S	D						SL	D					PPC	S	D						21
Outubro			X	D		●	◆			S	D	X		NL		S	D						S	D				X			S		19
Novembro	D	X			*	*	S	D	PPC					S	D					X	S	D						S	D				18
Dezembro					S	D						S	D						S	D			●	NL	X	S	D	▲	▲	▲	NL		17
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																	200

TOTAL DE DIAS LETIVOS

LEGENDA

F - FÉRIAS
S - SÁBADO
D - DOMINGO
X - FERIADO OFICIAL/PONTO FACULTATIVO
PPA - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE ENSINO)
PPC - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO (UNIDADE DE ENSINO)
* - MOSTRA DA EDUCAÇÃO
▲ - CONCLUSÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO - 1º E 2º ANO: 28, 29 E 30/12/2026
▲ - EXAME FINAL - 3º AO 9º ANO: 28, 29 E 30/12/2026
▲ - CONCLUSÃO DE RELATÓRIOS EJA - NI E NII: 28, 29 E 30/12/2026
▲ - CONCLUSÃO DE DIÁRIO DE CLASSE: EJA - NIII E NIV: 28, 29 E 30/12/2026

SL - SÁBADO LETIVO
NL - NÃO LETIVO
JE - JENAT
◆ - INÍCIO DO BIMESTRE
◆ - TÉRMINO DO BIMESTRE

DIA INEXISTENTE

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 9º Ano / EJA NI / NII

1º BIMESTRE: 09/02/2026 A 28/04/2026 - 50 DIAS
2º BIMESTRE: 29/04/2026 A 27/07/2026 - 50 DIAS
3º BIMESTRE: 28/07/2026 A 06/10/2026 - 50 DIAS
4º BIMESTRE: 07/10/2026 A 23/12/2026 - 50 DIAS

ENSINO FUNDAMENTAL - EJA III / IV

1º SEMESTRE: 09/02/2026 A 27/07/2026 - 100 DIAS
2º SEMESTRE: 28/07/2026 A 23/12/2026 - 100 DIAS

SÁBADOS LETIVOS

11/04/2026 20/06/2026
16/05/2026 01/08/2026
19/09/2026

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO - PPC

06/02/2026 07/07/2026
20/03/2026 25/09/2026
29/05/2026 09/11/2026

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: 30/12/2026

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS (Secretaria da Unidade de Ensino): 30/12/2026

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251482056.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA VARELLA, CPF 393.XXX.XXX-91.
ENDEREÇO: Praça Augusto Leite, Ap 702, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-380.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área educacional, visando à participação da palestrante Maria da Conceição Bezerra Varella, no II Seminário de Educação Infantil, a ser realizado na segunda semana de novembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Natal.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 2921. FONTE DE RECURSO: 15000000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.
Natal, 28 de outubro de 2025.
ASSINATURAS:
LUCAS BENTO DA SILVA - Secretário Adjunto de Administração Geral/SME
MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20251482056
NOME DO CREDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA VARELLA, CPF 393.XXX.XXX-91.
ENDEREÇO: Praça Augusto Leite, Ap 702, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-380.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área educacional, visando à participação da palestrante Maria da Conceição Bezerra Varella, no II Seminário de Educação Infantil, a ser realizado na segunda semana de novembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Natal.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 2921. FONTE DE RECURSO: 15000000.
SUB-FONTE: 1001.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Natal, 30 de outubro de 2025.
MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME
RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal, 30 de outubro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20251320820
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: FLASH VIGILANCIA EIRELI, CNPJ 08.692.312/0001-15.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual dos serviços das categorias de vigilante diurno e vigilante noturno, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 2.557.858,56 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE – 2-177
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante
FRANCISCO ASSIS VALÉRIO DOS SANTOS – Pela Contratada
Natal, 22 de outubro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251534676 SME/PMN
PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME
CNPJ 08.241.747/0005-77
PELA CONTRATADA: M DE L M BEZERRA COMERCIO, CPNJ 49.695.571/0001-87.
ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 16, Neópolis, CEP 59086-010, Natal/RN.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Artes para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e seus anexos
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2927
FONTE DE RECURSO: 15690000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO
Natal, 31 de outubro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante
MARIA DE LOURDES MOURA BEZERRA – Pela Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251534676
NOME DO CREDOR: M DE L M BEZERRA COMÉRCIO, CPNJ 49.695.571/0001-87.
ENDEREÇO: Rua Delmiro Gouveia, 16, Neópolis, CEP 59086-010, Natal/RN.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Artes para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e seus anexos
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2927
FONTE DE RECURSO: 15690000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 333903 – MATERIAL DE CONSUMO VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Natal, 31 de outubro de 2025.
MARÍLIA CASTELLANO PEREIRA DE SOUZA YURTDAS - Diretora do DAG/SME
RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal, 31 de outubro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO, CNPJ 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 10.096,32 (dez mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

JOSE ALEXANDRE DA SILVA - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal, 13 julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO, CNPJ 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, 1128, Parati, 2000, Assú/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 930,64 (novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

JOSE ALEXANDRE DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO, CNPJ 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, 521, conj. Panatis, Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 11.279,65 (Onze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

JOSE ALEXANDRE DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO, CNPJ 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 5.252,85 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) relativo as 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

JOSE ALEXANDRE DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO, CNPJ: 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: ASSOPROVE – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ, CNPJ 01.937.121/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais, relativo as 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Sub-elemento: 7.

VIGÊNCIA: 22 de setembro de 2021 com término em 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

JOSE ALEXANDRE DA SILVA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSE SOTERO, CNPJ 01.937.121/0001-27.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS, CNPJ 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Acaraú, 521, conj. Panatis, Potengi, Natal/RN, CEP 59108-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.264,24 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

JOSE ALEXANDRE DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ 10.703.023/0001-16.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO DOS PÓTIQUARES (COOPTERRA), com sede na Rua Capim, 120, Conjunto Jardins, Extremoz/RN, CNPJ 36.290.331/0001-50.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor ao PNAE/PNAC/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será de R\$ 1.643,31 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) , e ao PNAE/PNAP/FONTE 1552 0000 (FEDERAL), será o valor de R\$ 173,81 (cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos) , totalizando um valor global de R\$ 1.817,12 (um mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/PNAC/PNAP 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES (1552 0000); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 22 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

Hozana Soares de Lima - Presidente da UEX.

José Robério Domingos da Silva - Representante Legal da Empresa.

Natal, 22 de outubro de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. ROSALBA DIAS DE BARROS, CNPJ 23.166.567/0001-38.

CONTRATADO: LS MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.386.911/0002-40.

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, 3005, Ceasa Box 03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, conforme consta no contrato nº 004/2023 – SME. R\$ 4.519,35 (quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

MARIA JOSÉ CORDEIRO BARBOSA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 02 de agosto de 2023.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250509167

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 07/11/2025 às 8h

Data do fim de recebimento de propostas: 12/11/2025 às 8h

Data do recebimento de lances: 12/11/2025

Horário da fase de lances: 8h5min às 14h15min.

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas, bonés e squeeze para a realização das ações e eventos pedagógicos planejados pelo Departamento de Ensino Fundamental. O Departamento de Ensino Fundamental, por meio do Setor Ações e Projetos e Setor de Cultura, Eventos e Desporto necessita da aquisição de material para dar suporte a realização do II Festival de Artes e Educação, V Feira Natalense de Matemática, XXXVII Jogos Escolares Municipais do Natal, 31º ENCONAT e os projetos pedagógicos, conforme especificações, quantidades e informações abaixo descritas.

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br

Link: Portal de Compras Públicas

<https://www.portaldecomprasnatal.com.br/home.jsf?windowId=42f>

Critério de julgamento: menor preço por lote.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS - CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES LTDA, CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 184,85 (cento e oitenta quatro reais e oitenta cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 08.797.103/0001-36.

ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59063-410.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir a demanda do CMEI PROFESSORA CAMEM REIS.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 51.226,80 (cinquenta um mil, duzentos e vinte seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES LTDA, CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 19.765,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, CNPJ 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227, Jardim Potiguar, Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 9.698,40 (nove mil, seiscentos e noventa oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 8.983,60 (oito mil, novecentos e oitenta três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 26 de março de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o Contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 4.812,26 (quatro mil, oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), celebrado em 19/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 6 de maio de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares, CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.451,72 (seis mil, quatrocentos e cinquenta um reais e setenta dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41;

Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS

FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 15 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.

CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.731.614/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA CAMEM REIS, CNPJ 07.245.869/0001-45.
CONTRATADO: MC DA SILVA, CNPJ 29.541.660/0001-61.
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espinel, 352, Lot. Parque São José, Zona de Expansão, CEP 59280-000, Macaíba/RN.
OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 164,80 (cento e sessenta quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS
FLAIVETE MARIA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: SMS-20251172421.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Dispensa eletrônica SMS_036/2025.
CRITÉRIO DE DISPUTA: Menor valor global por ITEM.
OBJETO: Contratação da instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida estatutariamente da pesquisa/ensino/desenvolvimento institucional para o desenvolvimento de pesquisa, estudos e trabalhos técnicos, para execução de ações de apoio técnico-científico ao aprimoramento da gestão de saúde do município de Natal/RN.
FORNECEDOR: FUNCITERN - Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte.
CNPJ: 21.212.556/0001-11.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.169.900,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).
O Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da PORTARIA Nº. 663/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, dentro de suas atribuições, RESOLVE: Adjudicar e Homologar os atos praticados por meio de Dispensa Eletrônica SMS_036/2025, com fundamento no que estabelece a Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XV, de 01 de Abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 12.737, de 27 de Fevereiro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao referido procedimento licitatório, o objeto licitado em favor da empresa supramencionada: Natal, 08 de OUTUBRO de 2025.
GERALDO SOUZA PINHO ALVES - Secretário Municipal de Saúde de Natal – SMS/NATAL.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível a Licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico Nº 1.119/2025
PROCESSO: SMS - 20241507071
OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, 155A- Nova Descoberta, Natal, 59075-340, destinado ao funcionamento de Departamento de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde (DLS).
CREDOR: CSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-CNPJ: 08.423.758/0001-44
ENDEREÇO: Rua Desembargador Sinval Moreira Dias, 155A- Nova Descoberta, Natal, 59075-340
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Unidade: 20.49
ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE--
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -- Sub-elemento: 10 - Locação de Imóveis -- Valor: R\$ 380.400,00
- Fonte: 15000000
- Compl. de fonte: 1002
- Código Reduzido: 10807
Valor mensal: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).
Valor anual: R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais).
ASSINATURA: Caio Cesar de Souza Melo - Secretário Adjunto
Natal, 05 de Novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 243/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 015/2025 - Pregão Eletrônico nº 91.022/2024 - SEMAD, oriundo do Processo Licitatório nº 20240337559 - SMS - TCE nº 419523 - PROCESSO Nº 20251040983
Contratado: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares
Unidade: 20.149
Atividade/Projeto: 10.301.146.2-394
Fonte: 15000000
Elemento da Despesa: 44.90.52-Sub-Elemento: 40
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra

MC nº 243/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.146,40 (Três mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
Gestor: Rossana Mota Costa - Matrícula: 72.774-1
Assinatura(s):
Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.
Natal, 05 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: SMS-20250963178
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Credor: ALVORADA COMEMPREENHIMENTOS LTDA, CNPJ 12.166.700/0001-30
ENDEREÇO: Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 4765, lote 49C, bairro Pajuçara, Zona Norte de Natal/RN, CEP 59122-518.
OBJETO: Locação do imóvel situado à Avenida Doutor João Medeiros Filho, nº 4765, lote 49C, bairro Pajuçara, Zona Norte de Natal/RN, CEP 59122-518, destinado ao funcionamento de Centro Municipal de Imagens .
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Unidade: 20.49
ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 10 - Locação de Imóveis
- Valor: R\$ 210.000,00
- Fonte: 15000000
- Compl. De fonte: 1002
- Código Reduzido: 10807
Valor mensal: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).
Valor anual: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Caio Cesar de Souza Melo - Secretário Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Natal, 06 de novembro de 2025.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso I do Caput, Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e em conformidade com o parecer jurídico nº 620/2025, acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.
PROCESSO: SMS-20250555690
OBJETO: Pagamento de inscrição para participação no curso Fisioterapia Aplicada aos Distúrbios Respiratórios do Sono, na modalidade EAD.
CREDOR: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC
CNPJ: 76.659.820/0003-13
ENDEREÇO: RUA IMACULADA CONCEICAO, 1155, PRADO VELHO, TERREO - 80215-901 Curitiba-PR
VALOR: R\$ 5.349,57 (Cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade: 10.122.001.2-414
Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub - elemento: 99
Reconhecimento: Caio Cesar de Souza Melo Secretário - Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde
Natal, 05 de Novembro de 2025.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250000620;
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;
Contratada/Servidor: FRANCISCO GIORDANO FRANCA DA SILVA-CNPJ: Nº 017.544.704-75
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 2.280,45 (Dois mil e duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), pagamento indenizatório referente ao mês de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária:
ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 15000000;
Valor R\$: 2.280,45
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 17 de março de 2025.
Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 108/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabricio Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 108/2025 - Processo nº 20251323071 - Aquisição e instalação de 01 (uma) banheira terapêutica hospitalar, destinada à realização de partos vaginais em água, a ser instalada no Hospital da Mulher e Maternidade Professor Leide Morais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS/Natal). Inclui-se no objeto a capacitação da equipe assistencial

para uso e higienização segura do equipamento, bem como a execução dos serviços de instalação hidráulica e elétrica. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 126/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 13 de Novembro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025:

Processo nº: SEFIN - 20250874175 - RCL/ IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: IZAIAS CAMILO - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira;

Processo nº: SEFIN – 20241789158 – RCL/ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: FRANCISCO CLITSON SOUSA OLIVEIRA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Ex-Officio - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: SEFIN – 20251350281 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo - Recorrente: ALMERI GAZZIERO GIROTTI CAMILO - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGFG2ZtBUWFlZz09>) . Natal (RN), 06 de Novembro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior-Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGA PROCEDENTE o auto de infração referente ao Processo Administrativo Ambiental abaixo relacionado, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
20210886403	JOÃO DE ASSIS GUERRA	INTERDIÇÃO

Natal, 06 de Novembro de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20220124329	POSTO SPX XAVANTES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
20230867848	JOSÉ TAVARES PEREIRA
20220444609	EDNO NASCIMENTO

Natal, 06 de Novembro de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGADO IMPROCEDENTE os autos de infrações ambientais referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20220113688	FLÁVIO ALCIDES PINHEIRO ARAÚJO
20220113637	ARNALDO NETO GASPAR

Natal, 06 de Novembro de 2025.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20231550526	CONDOMÍNIO BLUE MARLIN APARTMENTS
20240064994	CORAL PLAZA ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA
20231590234	ERNESTO CARLOS MARTIN FERRO
20240256010	JANIR FERREIRA DE SOUZA
20240199296	ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS EM PETRÓLEO DE NATAL
20231732055	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
20240064986	CONDOMÍNIO ARACA PRAIA FLAT
20231732055	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
20240065001	SAL - EMPREENDIMENTOS LTDA

Natal, 06 de Novembro de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 286/2025 – GS/SEMTAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão instituída por meio da Portaria nº 162/2023, de 12/09/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5249 em 13/09/23, p. 11, reinstaurada pela Portaria nº 24/2025, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5667, em 13/02/2025, p. 07, prorrogada pela Portaria nº 96/2025, de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5742, em 14/05/2025, p. 09, prorrogada pela Portaria nº 194/2025, de 04/08/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5820, em 05/08/2025, p. 05, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231084517.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 287/2025 – GS/SEMTAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão instituída por meio da Portaria nº 251/2023, de 14/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5316 em 15/12/2023, p. 08, reinstaurada pela Portaria nº 29/2025, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5667, em 13/02/2025, p. 07, prorrogada pela Portaria nº 101/2025, de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5742, em 14/05/2025 p.09, prorrogada pela Portaria nº 198/2025, de 04/08/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5820, em 05/08/2025 p.06, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231577432.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 288/2025 – GS/SEMTAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão instituída por meio da Portaria nº 163/2023, de 12/09/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5249 em 13/09/23, p. 11, reinstaurada pela Portaria nº 25/2025, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5667, em 13/02/2025, p. 07, prorrogada pela Portaria nº 97/2025, de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5742, em

14/05/2025, p. 09, prorrogada pela Portaria nº 195/2025, de 04/08/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5820, em 05/08/2025, p. 05, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231084614.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 289/2025 – GS/SEMTAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão instituída por meio da Portaria nº 164/2023, de 12/09/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5249 em 13/09/23, p. 11, reinstaurada pela Portaria nº 26/2025, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5667, em 13/02/2025, p. 7, prorrogada pela Portaria nº 98/2025, de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5742, em 14/05/2025, p. 09, prorrogada pela Portaria nº 196/2025, de 04/08/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5820, em 05/08/2025, p. 06, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231099972.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 290/2025 – GS/SEMTAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e Art. 74, II, parágrafo único da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo concedido à Comissão instituída por meio da Portaria nº 250/2023, de 14/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5316 em 15/12/2023, p. 08, reinstaurada pela Portaria nº 30/2025, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5667, em 13/02/2025, p. 07, prorrogada pela Portaria nº 102/2025, de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5742, em 14/05/2025 p.10, prorrogada pela Portaria nº 199/2025, em 04/08/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5820, em 05/08/2025 p. 06, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente nos autos do Processo Administrativo Nº: 20231357947.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20251535087

Nome do credor: PARÓQUIA DA CATEDRAL DE NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO

CNPJ: 08.026.122/0060-19

Endereço: Avenida Floriano Peixoto nº 674 – Bairro Tirol, CEP: 59.020-500

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Código de Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) Fonte: 15000000 Anexos: 7 Elemento de

Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Objeto: A presente despesa tem por objeto a locação de estande com estrutura básica para exposição e comercialização de produtos artesanais durante a 272ª Festa de Nossa Senhora da Apresentação, a realizar-se no período de 11 a 21 de novembro de 2025, na Paróquia da Catedral de Nossa Senhora da Apresentação, em Natal/RN.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PROJETO RECRIA 2025 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal do Natal no uso de suas atribuições legais tornam público o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR do Edital de Chamada Pública nº 003/2025 que regulamenta o cadastramento de artesãos, na condição de profissionais temporários, para execução de mão de obra no Projeto Recria, sob gestão da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, por intermédio do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES.

NOME	LOTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA LUCIA FLORENCIO DA SILVA	2	86	APROVADA
MARIA ANAIARA CANDIDO	3	98	APROVADA
NADIA JAILMA	3	98	APROVADA
FRANCISCA JULIA FERNANDES MARTINS BRITTO	3	96	APROVADA
ELIONE FLORENCIO URBANO	3	92	APROVADA
IRACI DE FREITAS AQUIRRE	3	82	APROVADA
ANA CLEA ALVES DE QUEIROZ	3	40	DESCCLASSIFICADA CONFORME ITEM 8.5, ALÍNEA “C” DO EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 067/2025-GS/SEINFRA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Contrato nº 013/2025-SEINFRA e a Cláusula 16.1 do Edital Concorrência Eletrônica nº 22.008/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 012/2025-SEINFRA, Concorrência Eletrônica nº 22.008/2025, para os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS VIAS DA COMUNIDADE DA REDINHA EM NATAL/ RN, CONFORME RELAÇÃO DE RUAS E TRECHOS CONSTANTES NA NOTA INFORMATIVA Nº 41/2025 – EGP/SEMPA, contratados com a empresa: PLENA ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE QUEIROZ SANTOS JÚNIOR

- Secretario da Seinfra em substituição legal Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025, Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 014/2025-SEINFRA

Processo: SEINFRA nº: 20251096369 .

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Locatex Serviços e Soluções em Informática Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, como computadores desktops e notebooks, com fornecimento de equipamentos novos e em linha de produção, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, assistência remota e presencial e demais serviços correlatos, conforme solicitação no Memorando Interno nº 18/2025- SEINFRA-USINFO/SEINFRA, para atender a diversos setores desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, sendo válido por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Classificação Orçamentária: Orçamento-Programa da SEINFRA - Classificação Orçamentária: Elemento 11254 – 3339039000000 – Outros Serviços de Terceiros/PJ; Fonte: 15000000 – Rec. N. Vinc. De impostos; Projeto/Atividade: Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Órgão: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário/SEINFRA; Função: Urbanismo; Sub-Função: Administração Geral; Programa: Atividade de Apoio Administrativo; Valor (anual): R\$ 51.513,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos); Validade: 11/09/2025 até 31/12/2025; Base Legal: Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Assinaturas:

Carlos de Queiroz Santos Júnior - Secretario da Seinfra em substituição legal Port. nº 357/2025 AP de 23 de janeiro de 2025,

Pub. no DOM 31 de janeiro 2025 – PG: 05. e Iuri Gurgel Rebouças - Contratada

Natal, 06 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 167/2025 – STTU/GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20251569755, cujo objetivo é aquisição

de tintas específicas para realizar a pintura de vias e pontos deficitários de sinalizações, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAOLTD, CNPJ nº 57.598.558/0001-38;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WALDYNEYA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula nº 73.321-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO ADITIVO 001 CONTRATO Nº.: 015/2023– STTU

Processo Nº.: STTU-20230381350 / Renovação SEINFRA-20250933775

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: DLS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.217.684/0001-92

Objeto: Acrescer serviços no percentual de 25% (quatro por cento) ao objeto contratado, cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 274.422,03 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e três centavos).

Dotação orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2141 – Requalificação em Vias Públicas, Elementos de Despesas 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte 15000000 – Sub-Elemento 99 Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 05/11/2025

Contratante: JÓDIA FERREIRA DOS SANTOS DE MELO MENEZES – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Deliane Lima da Silva – DLS Construções Ltda

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Dos Santos De Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 31/2025 – PROCESSO Nº 20241483369 –

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Manutenção de Impressoras Multifuncional a laser monocromático para atender a SEMUL e suas unidades descentralizadas. A pesquisa tem o prazo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. Mais informações através do WhatsApp: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 06 de Novembro de 2025

Cárton Brandão Araújo – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 73677-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo administrativo eletrônico nº SEL-20250950670 do tipo menor preço tendo como Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos, visando à confecção de materiais impressos e visuais destinados à divulgação, organização e execução das ações e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal – SEL, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 11/11/2025 a 14/11/2025 – e a etapa de lances ocorrerá neste dia 14/11/2025 - 08:00h no site portaldecomprasnatal.com.br: Processo Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000238/2025 Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL, localizada na Rua Jundiá, nº 644, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-120, e/ou enviadas através do e-mail flavia.maria@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Flávia Maria de Menezes Monteiro – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20251024864, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, abrangendo as seguintes funções: Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, fundamentada na forma da Lei 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a pessoa jurídica FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Luciandro Paulo Dantas Pinheiro (matrícula nº 73.591-2), Secretário Adjunto de Operações - SAOP, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 007/2025 - SEMSUR, tendo como empresa contratada ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 05/11/2025 Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025 - SEMSUR

PROCESSO: 20251024864

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME-CNPJ: 07.864.090/0001-08

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, abrangendo as seguintes funções: Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da Semsur.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos

FONTE: 15000000 – ANEXO: I

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 204.583,28 (duzentos e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.454.999,36 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

Natal/RN, 05 de novembro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME -CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 31.018/2025

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica referente ao Processo administrativo eletrônico nº Processo Administrativo nº 20251513431, do tipo menor preço, com Objeto: Aquisição emergencial de 01 (uma) unidade de bebedouro de coluna tipo geláudio para galão de 20 litros, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 07/2025-SETUR. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 06/11/2025 - 08:00 e 14/11/2025* - 07:59. A etapa de lances ocorrerá no dia, 14/11/2025*, das 08:00 às 14:00 no Portal de Compras (www.portaldecomprasnatal.com.br): Processo Id contratação Id contratação PNCP: 08241747000496-1-000268/2025. Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR, localizada na Esplanada Silva Jardim, nº 109, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59012-090, e/ou enviadas através do e-mail andre.assis@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. André Robson Assis de Oliveira – Chefe Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR/PMN.

*Replicado por Incorrecção

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59.025-400, neste ato representada pela Secretária, a Senhora Ademires Silva Machado, nos termos do Artigo 75, Inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 005/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 20251176320, do tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de Receptores GNSS, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme quantitativos, especificações e valores descritos no Termo de Referência.

O recebimento de propostas ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica através do Portal de Compras Natal no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>), sendo iniciado no dia 10/11/2025, às 08:00 horas, e se encerrando às 08:00 horas do dia 13/11/2025, e a etapa de lances ocorrerá no dia 13/11/2025 no período que compreende das 09:00 às 15:00 horas (Horário de Brasília).

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEHARPE, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59.025-400, e/ou por meio do nosso e-mail: (usag.seharpe@gmail.com)

Natal, 06 de Novembro de 2025

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL ACORDO DIRETO Nº 02/2025 – DP/TJRN

COMUNICAÇÃO DO PERÍODO DE 10 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONCILIAR CRÉDITO DECORRENTE DE PRECATÓRIO INSCRITO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, EM QUE CONSTE COMO ENTE DEVEDOR O MUNICÍPIO DE NATAL

OBJETIVO: realizar pagamentos por meio de acordos diretos com o Município de Natal, permitindo a antecipação da liquidação de precatórios que se acham na ordem cronológica durante a vigência do regime especial.

PÚBLICO-ALVO: credores dos precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, tendo como ente devedor o Município de Natal e demais entidades estaduais submetidas ao regime especial de pagamento de precatórios.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Desembargador Ibanez Monteiro, e a Procuradora-geral do Município de Natal/RN, Celina Maria Lins Lobo, na forma do art. 102, do ADCT, da Resolução nº 303/2019-CNJ, da Portaria TJRN n.º 865/2023 e da Lei Complementar Municipal nº 189/2020, com a autorização do parágrafo terceiro da cláusula segunda do Termo de Cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça e o Município de Natal/RN, TORNAM PÚBLICO, em observância aos princípios da publicidade, impessoalidade e moralidade, em obediência rigorosa da ordem cronológica da lista de precatórios em que o Município de Natal é ente devedor, que os CREDITORES DE PRECATÓRIOS INSCRITOS REGULARMENTE PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODERÃO MANIFESTAR INTERESSE EM CONCILIAR OS SEUS CRÉDITOS NO PERÍODO DE 10/11/2025 (a partir das 08HS) A 21/11/2025 (até 17h59min).

FAZEM SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem QUE, o prazo para manifestar interesse em conciliar (10/11/2025 a 21/11/2025) é IMPRORROGÁVEL, sendo a manifestação válida pelo período referido neste edital; QUE o prazo de validade deste edital é até 30 de dezembro de 2025 ou até que se ultime disponibilidade financeira, prevalecendo o que se verificar primeiro; QUE, em havendo interesse em conciliar, a manifestação deverá ser apresentada pelo procurador constituído e habilitado nos autos do precatório, EXCLUSIVAMENTE através de funcionalidade própria constante do Sistema de Gerenciamento de Precatórios do TJRN (SIGPRE); QUE, em consonância com a tese firmada na Consulta n. 0007361-92.2023.2.00.0000 respondida pelo Conselho Nacional de Justiça, a pactuação relativa aos honorários contratuais destacados do crédito principal poderá ser realizada de forma desvinculada do credor do crédito originário; QUE a inscrição ocorrerá com a indicação do processo, esclarecendo que, posteriormente à inscrição, quando do início do pagamento individualizado de cada precatório pactuado, mais especificamente, no prazo de 05 (cinco) dias aberto para se manifestar sobre o cálculo do crédito atualizado após o deságio, deverá ser esclarecido se a liberação dos valores ocorrerá para o crédito principal e para os honorários advocatícios contratuais, ou somente para uma dessas parcelas; QUE a ausência de manifestação no prazo após a atualização individualizada em cada precatório contemplado será interpretada como adesão do valor integral do precatório. QUE o desinteresse em conciliar nesta sessão não impossibilita o credor de participar de novo edital; QUE compõem os recursos financeiros para realização de sessão de conciliação a quantia de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), existentes na conta especial destinada para pagamento de acordos diretos do Município de Natal/RN; QUE estarão habilitados, mediante disponibilidade financeira, o credor de precatório inscrito regularmente perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme lista cronológica, desde que, em relação ao crédito, não penda recurso ou defesa judicial, bem como não esteja pendente diligência para análise de cálculo ou de pedido de alteração da titularidade do crédito por sucessão ou cessão; QUE a inscrição para edital de convocação importará em concordância com o percentual de deságio a ser aplicado e em renúncia de qualquer pendência judicial ou administrativa, atual ou futura, em relação ao precatório e à titularidade do crédito, se a proposta habilitada vier a ser homologada; QUE somente será admitido acordo direto sobre a totalidade do valor de cada beneficiário do precatório; QUE a manifestação de interesse, por si só, não garante à parte credora o direito de receber o seu crédito, não gerando qualquer direito subjetivo ao pagamento, pois constitui mera expectativa condicionada especialmente às regras e prazos deste edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para acordo e designados para o presente Edital; QUE o credor inscrito e não contemplado permanecerá em sua posição na lista de ordem cronológica do Ente Devedor; QUE o percentual de deságio para o acordo é de 40% (quarenta por cento) do valor bruto do precatório; QUE será publicada lista de credores que manifestaram interesse em conciliar neste edital no site do Tribunal de Justiça ao fim do período de inscrição, bem como relação discriminando os precatórios contemplados no acordo até o limite do crédito disponibilizado; QUE poderão ser apresentados questionamentos até o prazo de 5 (cinco) dias contínuos, contados da publicação da relação dos precatórios contemplados; QUE a lista de credores habilitados a conciliar obedecerá rigorosamente a ordem cronológica da lista geral de credores do Ente Devedor; QUE, não havendo questionamentos ou sendo todos resolvidos, será lavrado termo com a relação dos precatórios negociados, sendo proferida decisão de homologação que deverá ser acostada em todos os processos daqueles precatórios contemplados; QUE as retenções serão apuradas pelo Tribunal, se houver, de acordo com a leis vigentes e considerando o deságio oferecido; QUE, após a decisão de homologação, em cada precatório individualmente, serão elaborados os cálculos e dado início aos pagamentos,

com a comunicação das partes para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias corridos; QUE, nesse prazo deverão ser indicados os beneficiários do precatório que não aderem ao Edital, especialmente os titulares do crédito originário e dos honorários advocatícios destacados; QUE, no prazo para habilitação dos interessados, é admitida a regularização da representação do advogado no SIGPRE; QUE eventuais pedidos de habilitação de novos procuradores judiciais nos autos devem ser feitos nos autos de cada precatório, diretamente no PJe 2º grau; QUE, na hipótese de morte do beneficiário originário, será indispensável à habilitação a prévia substituição do credor original por seus sucessores, na medida de seus quinhões com a apresentação do formal de partilha ou carta de adjudicação; QUE na hipótese de haver credor interdito/curatelado, indispensável apresentação de poderes para o curador transigir, nos termos do art. 755, inc. I do CPC/2015 c/c art. 1748, inc. III do CC/2002; QUE, havendo litisconsórcio de credores no precatório, a manifestação do credor deverá ocorrer de forma individualizada; QUE, no momento do pagamento, serão retidas as parcelas correspondentes à dedução tributária (IR e previdência oficial), quando devidas, conforme cálculo realizado pelo Tribunal, bem como pagamento de custas, se for o caso; QUE aplicam-se ao presente Edital os preceitos da Portaria TJRN n. 865, de 27 de junho de 2023; QUE as dúvidas serão dirimidas pela Divisão de Precatórios.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido este edital e será publicado na forma da lei, providenciando-se ampla divulgação. Natal,

IBANEZ MONTEIRO-Presidente do Tribunal de Justiça

CELINA MARIA LINS LOBO-Procuradora-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 049/2025/GP/NATALPREV, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir Rodrigo Lustoza Marques de Souza, matrícula nº 177.742-2, da função de Fiscal do Contrato nº 005/2023, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20231312110, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA-EPP, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de técnicos contínuos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial.

Art. 2º: Designar Diego Sales Cruz, matrícula nº 177.728-8, como Fiscal do Contrato nº 005/2023, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20231312110, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 00.767.919/0001-05, que tem por objeto a prestação de serviços de técnicos contínuos especializados de consultoria e assessoria em gestão atuarial.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº. 050/2025/GP/NATALPREV, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir Rodrigo Lustoza Marques de Souza, matrícula nº 177.742-2, da função de Fiscal do Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20220278865, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, CNPJ nº 14.813.501/0001-00, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos.

Art. 2º: Designar Diego Sales Cruz, matrícula nº 177.728-8, como Fiscal do Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20220278865, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, CNPJ nº 14.813.501/0001-10, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

Presidente – NATALPREV

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 370/2025 – GP/FUNCARTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) ALINE LIMA FERNANDES de Matrícula nº 736603, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 209/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa T L A BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 24.909.650/0001-12, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251477699.

Art. 2º – Designar a servidor(a) JÚLCILEA DE OLIVEIRA COUTINHO, de Matrícula nº 736181, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 209/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa T L A BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 24.909.650/0001-12, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251477699.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de novembro.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 371/2025 – GP/FUNCARTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) ALINE LIMA FERNANDES de Matrícula nº 736603, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 198/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.008.185/0001-31, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251362727.

Art. 2º – Designar a servidor(a) ANTÔNIO PEDRO MAIA DOMINGUES, de Matrícula nº 736393, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo 198/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.008.185/0001-31, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20251362727.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 06 de novembro.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025

Nº do processo: Funcarte-20251362727

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de insumos e materiais, e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa 333.90.37; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 4.714.192,80 (Quatro milhões, setecentos e quatorze mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Vigência: de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2025

Nº do processo: Funcarte-20251477699

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: T L A BEZERRA

Objeto: contratação de serviços especializados em consultoria e acompanhamento, orientação técnica e suporte permanente à operacionalização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), junto à Fundação Capitania das artes -FUNCARTE, por meio de assessoria técnica contínua às equipes contábeis, financeiras e de recursos humanos, capacitações periódicas dos servidores responsáveis pelo eSocial, bem como o acompanhamento sistemático das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais exigidas pela legislação vigente.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais

Vigência: De 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

T L A BEZERRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251544426

Nome do Credor: WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Objeto: contratação da empresa WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA 07041361470, inscrita no CNPJ Nº 35.925.610/0001-80, para apresentação musical do grupo Orquestra de Frevo Banda do Negão, na programação do evento "Prévia do Bloco Os Grávidos 2026", que acontecerá na Rua do Areal, 312, Rocas, Natal/RN, no dia 13 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251565067

Nome do Credor: 46.034.176 ANDRE LIMA DA SILVA Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 1.000 (um mil reais).

Objeto: contratação da empresa 46.034.176 ANDRE LIMA DA SILVA, sob CNPJ 46.034.176/0001-65, referente apresentação de Amém Ore e banda, dentro da programação do evento Festival Mungunzá, que acontecerá no Largo Ruy Pereira, situado na Av. Rio Branco, 726, Cidade Alta, Natal/RN. No dia 20 de novembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Daniel Valença.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA Nº 134/2025 – GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Designar a Senhora IZABEL CRISTINA SOUZA MELO, matrícula nº 60.872-6 para responder interinamente como Encarregado de Turma da Zona Norte, pelo período correspondente, em virtude das férias de 10 (dez) dias, do Senhor MIKAEL PÉRICLES GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 60.917-0, na data de 05 a 14 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 05 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 06 de novembro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

EDITAL**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 17.11.2025, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Substituição e homologação de membro do Conselho Fiscal.

2-Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal RN, 05 de novembro de 2025.

Diretoria da Urbana

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI

08.456.899/0001-63

Exercício: 2025

1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE OUTUBRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.011.361,57	112.801.031,50	ORÇAMENTÁRIA	8.666.933,25	86.033.416,01
CONSIGNACOES	1.682.872,87	16.072.333,08	01 Legislativa	8.666.933,25	86.033.416,01
9002 EMPRESTIMO CEF	198.947,19	1.868.857,70	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.661.324,00	17.672.549,58
9004 PENSAO ALIMENTICIA	35.075,57	361.652,75	RESTOS A PAGAR	0,00	997.216,51
9005 ISS	44.049,21	308.053,96	8001 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		29.695,92
9013 UVERN	119,00	1.190,00	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		967.520,59
9024 ODONTO PRIME	280,00	5.404,00	CONSIGNACOES	1.661.324,00	16.133.409,40
9025 DENTAL MED	2.314,29	17.639,45	9002 EMPRESTIMO CEF	198.947,19	1.868.857,70
9028 APROLEGIS	60,00	600,00	9004 PENSAO ALIMENTICIA	35.075,57	361.652,75
9014 PIS/COFINS	511,00	3.862,26	9005 ISS	42.039,91	306.044,66
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	68.812,76	577.971,23	9013 UVERN	119,00	1.190,00
9006 FUNFIRE	102.088,93	1.037.811,93	9024 ODONTO PRIME	280,00	5.404,00
9007 FUNCAPRE	52.869,65	485.407,08	9025 DENTAL MED	2.314,29	17.639,45
9008 SINSEAT	12.279,63	131.615,44	9028 APROLEGIS	60,00	600,00
9009 SINSECAM	11.344,19	115.233,61	9014 PIS/COFINS		4.186,78
9015 CSLL	140,00	1.058,18	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	65.032,16	637.838,51
9027 ODONTO SYSTEM	221,20	2.885,60	9006 FUNFIRE	102.088,93	1.037.811,93
9032 UNIODONTO	395,68	4.627,90	9007 FUNCAPRE	52.869,65	485.407,08
9033 ABATE TETO	76.418,85	907.904,14	9008 SINSEAT		119.335,81
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	28.513,30	335.841,63	9009 SINSECAM	11.344,19	115.233,61
9036 CONSIGNAÇÃO BB	47.497,87	472.725,90	9015 CSLL		1.147,09
9037 SICOOB	8.177,53	97.784,15	9027 ODONTO SYSTEM	221,20	5.259,60
9038 CONTA VINCULADA - CEF	33.994,36	305.041,99	9032 UNIODONTO	395,68	4.627,90
9040 UNIDENTIS	425,90	3.704,80	9033 ABATE TETO	76.418,85	907.904,14
9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	886,35	6.879,67	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	26.571,31	333.899,64
9042 INSS_FOLHA	302.758,63	2.809.641,70	9036 CONSIGNAÇÃO BB	47.497,87	472.725,90
9043 IRRF_FOLHA	626.553,00	6.060.621,46	9037 SICOOB	8.177,53	97.784,15
9044 OWLDIGITAL PAGAMENTOS	28.138,78	148.316,55	9038 CONTA VINCULADA - CEF	33.994,36	305.041,99
CREDORES DIVERSOS	97.617,21	406.972,15	9040 UNIDENTIS	425,90	3.704,80
9023 RECEITA A IDENTIFICAR		76,31	9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE		21.532,20
9030 RESTITUIÇÃO DIVERSAS	10,00	10,00	9042 INSS_FOLHA	302.758,63	2.809.641,70
9039 RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	97.607,21	406.885,84	9043 IRRF_FOLHA	626.553,00	6.060.621,46
RESTITUICOES A PAGAR	63.440,00	569.920,00	9044 OWLDIGITAL PAGAMENTOS	28.138,78	148.316,55
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO			RESTITUICOES A PAGAR	0,00	454.456,44
9045 RESSARCIMENTO SUBSIDIO	63.440,00	569.920,00	9035 DEVOLUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		57.579,14
TRANSFERÊNCIAS FINAN	10.167.431,49	95.751.806,27	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO		396.877,30
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	10.167.431,49	95.751.806,27	TRANSFERÊNCIAS FINAN	0,00	87.467,23
			7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL		87.467,23
Total ->	12.011.361,57	112.801.031,50	Total ->	10.328.257,25	103.705.965,59
=> SALDO ANTERIOR	9.112.974,59	1.701.013,00	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	10.796.078,91	10.796.078,91
BANCO CONTA MOVIMENTO	526.910,22	285.417,22	BANCO CONTA MOVIMENTO	573.315,87	573.315,87
BANCO CONTA APLICAÇÃO	8.586.064,37	1.415.595,78	BANCO CONTA APLICAÇÃO	10.222.763,04	10.222.763,04
Total SALDO ANTERIOR	9.112.974,59	1.701.013,00	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	10.796.078,91	10.796.078,91
TOTAL DA RECEITA	21.124.336,16	114.502.044,50	TOTAL DA DESPESA	21.124.336,16	114.502.044,50

Severino Simião da Silva
Coordenador de Orçamento e Finanças
CRC Nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva
Diretor Geral

Eriko Jácome
Presidente

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira
MEMBROS: Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias